SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 117/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo IPAM 127/2015 e 2936/98:

CONSIDERANDO, a irregularidade quanto à apuração do tempo de serviço da servidora IVONEIDE BATISTA;

CONSIDERANDO, que a segurada não cumpriu os requisitos constitucionais dispostos no art. 40, "c" da Constituição Federal, em sua redação original, para usufruir do benefício de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

CONSIDERANDO, que após o decurso de tempo e até a presente data a segurada não cumpriu os requisitos mínimos para a concessão da aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição;

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto n° 01-002/2000, de 03 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Município de Bayeux - janeiro/fevereiro/março/2000, que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora **IVONEIDE BATISTA**, agente fiscal de tributos, matrícula n°. 109-0, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 19 de fevereiro de 2016.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:ECE1DF20

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 118/2016

PORTARIA Nº 118/2016 De 19 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o processo IPAM n°. 127/2015:

RESOLVE

Art. 1º- CONVOCAR a servidora **IVONEIDE BATISTA**, agente fiscal de tributos, matrícula n°. 109-0, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município, a retornar de imediato às suas atividades laborais, devendo apresenta-se no prazo de 08 dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 19 de fevereiro de 2016.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:069821C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fica adiada para o dia**07 de março de 2016**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, a realização da Licitação Pregão Presencial N.º 018/2016, objetivando à**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, no decorrer do exercício de 2016.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CA6B1C21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 009/2016
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, através da CPL, fará realizar, no dia 16 de Março 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito na Rua Dr. Batista Leite, 80–Centro, Bonito de Santa Fé -PB, Licitação Tomada de Preços, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa para execução das obras de Melhoria Habitacional para controle da doença de chagas, no Município de Bonito de Santa Fé-PB. O Edital poderá ser obtido no mesmo local no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:1BFF6C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2016,EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº. 025/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** portador (a) da cédula de Identidade **2052731 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **024.702.514-35,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A8E12EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2016,ANTÔNIO RANIELLE SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº. 026/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **ANTÔNIO RANIELLE SOARES RIBEIRO,** portador (a) da cédula de Identidade **367523851 – SSP-SP** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **040.400.864-06,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:652C8ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2016,IZABELA FERNANDES NASCIMENTO DE LACERDA

PORTARIA Nº. 027/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **IZABELA FERNANDES NASCIMENTO DE LACERDA,** portador (a) da cédula de Identidade **3565052 2ªVIA – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **085.548.074-21,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:89EC6D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2016,FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº. 028/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA,** portador (a) da cédula de Identidade **3485493 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **086.681.154-05,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AC8902B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2016, DILMA FERREIRA CAMPOS

PORTARIA Nº. 029/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **DILMA FERREIRA CAMPOS,** portador (a) da cédula de Identidade **2281353 – SSP-DF** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **000.289.221-90,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:81BB6C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2016, MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS

PORTARIA Nº. 030/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS,** portador (a) da cédula de Identidade **287256529 – SSP-SP** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **023.350.454-07,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:55E13C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2016,MARINALVA RODRIGUES SOARES

PORTARIA Nº. 031/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **MARINALVA RODRIGUES SOARES,** portador (a) da cédula de Identidade **1720784 2ªVIA– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **149.422.928-59,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:61F94B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2016, ELVIS DE SOUSA EGÍDIO

PORTARIA Nº. 032/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **ELVIS DE SOUSA EGÍDIO,** portador (a) da cédula de Identidade **3084650 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **056.709.684-09,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8519A7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2016,ADENUSCA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA

PORTARIA Nº. 033/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **ADENUSCA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA,** portador (a) da cédula de Identidade **2879346 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **063.890.704-70,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:78B9D5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2016, GILMAR FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº. 034/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **GILMAR FERREIRA LIMA,** portador (a) da cédula de Identidade **2389187 2ª VIA – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **042.046.214-73,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **CUIDADOR DE CRECHE**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4E70E00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2016, EVERALDO VIEIRA VEIGA

PORTARIA Nº. 035/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **EVERALDO VIEIRA VEIGA,** portador (a) da cédula de Identidade **3216297 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **574.366.060-34,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **CUIDADOR DE CRECHE**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:059B3AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2016, ROSILENE ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº. 036/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **ROSILENE ALVES FERREIRA,** portador (a) da cédula de Identidade **2220694 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **992.691.554-04,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em

concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR A- ZONA URBANA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C13A2CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2016, MARIA FÉLIX DOS SANTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº. 037/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **MARIA FÉLIX DOS SANTOS RODRIGUES,** portador (a) da cédula de Identidade **2406383 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **041.582.284-09,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR A- ZONA URBANA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FFB93BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2016, SIRLANI MARIA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **SIRLANI MARIA PEREIRA DE SOUSA,** portador (a) da cédula de Identidade **1640853 2ªVIA – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **885.610.974-34,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR A- ZONA URBANA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B6F78613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2016,ANA CLAUDIA DOS SANTOS FIDELES FERREIRA

PORTARIA Nº. 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS FIDELES FERREIRA,** portador (a) da cédula de Identidade **2008570675-7 2ªVIA – SSP-CE** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **611.311.033-86,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA)**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B58C0FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2016,JESSIKAA TAVARES DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **JESSIKAA TAVARES DE ANDRADE,** portador (a) da cédula de Identidade **4099662 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **101.799.134-09,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo

de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA)**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B21B1339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.041/2016, EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº.041/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº. **10620,** nomeado(a) através da Portaria nº.**025/2016** para o cargo de **MOTORISTA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8CF69940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.042/2016, ANTONIO RANIELLE SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº.042/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ANTONIO RANIELLE SOARES RIBEIRO,** matrícula nº. **10829,** nomeado(a) através da Portaria nº.**026/2016** para o cargo de **MOTORISTA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3F028A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.043/2016,) IZABELA FERNANDES NASCIMENTO DE LACERDA

PORTARIA Nº.043/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **IZABELA FERNANDES NASCIMENTO DE LACERDA,** matrícula nº. **10831,** nomeado(a) através da Portaria nº.**027/2016** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C522AE37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.044/2016,FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº.044/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:
Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA,** matrícula nº. **10830,** nomeado(a) através da Portaria nº.**028/2016** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:33FFAEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.045/2016, DILMA FERREIRA CAMPOS

PORTARIA Nº.045/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **DILMA FERREIRA CAMPOS,** matrícula nº. **10828,** nomeado(a) através da Portaria nº.**029/2016** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:27E3E117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.046/2016,MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS

PORTARIA Nº.046/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS,** matrícula nº. **10827,** nomeado(a) através da Portaria nº.**030/2016** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5FF338B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.047/2016,MARINALVA RODRIGUES SOARES

PORTARIA Nº.047/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARINALVA RODRIGUES SOARES,** matrícula nº. **10826,** nomeado(a) através da Portaria nº.**031/2016** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE – PSF/ JOÃO BOSCO HOLANDA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BD8EB3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.048/2016,ELVIS DE SOUZA EGÍDIO

PORTARIA Nº.048/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ELVIS DE SOUZA EGÍDIO,** matrícula nº. **10824,** nomeado(a) através da Portaria nº.**032/2016** para o cargo de **FARMACÊUTICO,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8D77E865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.049/2016,ADENUSKA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA

PORTARIA Nº.049/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ADENUSKA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA,** matrícula nº. **10823,** nomeado(a) através da Portaria nº.**033/2016** para o cargo de **ENFERMEIRO,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DE SAÚDE – PSF/ JOÃO BOSCO HOLANDA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8C4517A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.050/2016,SIRLANI MARIA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº.050/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **SIRLANI MARIA PEREIRA DE SOUSA,** matrícula nº. **10833,** nomeado(a) através da Portaria nº.**038/2016** para o cargo de **PROFESSOR A- ZONA URBANA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – CRECHE MARIA DAPAZ DE SOUZA NEVES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5E9B584C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.051/2016, JÉSSIKA TAVARES DE ANDRADE

PORTARIA Nº.051/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **JÉSSIKA TAVARES DE ANDRADE,** matrícula nº. **10832,** nomeado(a) através da Portaria nº.**040/2016** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA),** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – E.M.E.I.F. JOAQUIN FÉLIX DA SILVA NO SÍTIO BAXIO DOS FÉLIX,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:13367666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.052/2016,ROSILENE ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº.052/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ROSILENE ALVES FERREIRA,** matrícula nº. **10834,** nomeado(a) através da Portaria nº.**040/2016** para o cargo de **PROFESSOR A- ZONA URBANA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – E.M.E.I.F. MARIA ALMEIDA DE SOUSA,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7109A205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/2016, WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA

PORTARIA Nº. 053/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA,** portador (a) da cédula de Identidade **2053086 2ªVIA – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **030.336.764-48,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR A – ZONA URBANA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5D93DE99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2016, MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 054/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA,** portador (a) da cédula de Identidade **1788392 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº. **008.438.444-18,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:ACFD16E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.055/2016,ANA CLAUDIA DOS SANTOS FILDELES FERREIRA

PORTARIA Nº.055/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a)
PORTARIA Nº.055/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS FILDELES FERREIRA,** matrícula nº. **10836,** nomeado(a) através da Portaria nº.**039/2016** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA) ,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – E.M.E.I.F. ELÍSIO LEONEL DE FRANÇA NO SÍTIO PAU D'ARCO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

, matrícula nº. **10836,** nomeado(a) através da Portaria nº.**039/2016** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (MERENDEIRA) ,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – E.M.E.I.F. ELÍSIO LEONEL DE FRANÇA NO SÍTIO PAU D'ARCO,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:418B92BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.056/2016, EVERALDO VIEIRA VEIGA

PORTARIA Nº.056/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **EVERALDO VIEIRA VEIGA,** matrícula nº. **10835,** nomeado(a) através da Portaria nº.**035/2016** para o cargo de **CUIDADOR DE CRECHE,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – CRECHE MUNICIPAL MARIA DAPAZ DE SOUSA NEVES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3C848923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.057/2016, MARIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº.057/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula nº. **10837,** nomeado(a) através da Portaria nº.**037/2016** para o cargo de **PROFESSOR A – ZONA URBANA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – CRECHE MUNICIPAL MARIA DAPAZ DE SOUSA NEVES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:42BF03F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.058/2016,GILMAR FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº.058/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **GILMAR FERREIRA LIMA,** matrícula nº. **10838,** nomeado(a) através da Portaria nº.**034/2016** para o cargo de **CUIDADOR DE CRECHE,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – CRECHE MUNICIPAL MARIA DAPAZ DE SOUSA NEVES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C2E23FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.059/2016, MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº.059/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA,** matrícula nº. **10839,** nomeado(a) através da Portaria nº.**054/2016** para o cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E682B8F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.060/2016, WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA

PORTARIA Nº.060/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA,** matrícula nº. **10840,** nomeado(a) através da Portaria nº.**053/2016** para o cargo de **PROFESSOR A – ZONA URBANA,** devendo exercer suas funções no(a)**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL – CRECHE MUNICIPAL MARIA DAPAZ DE SOUSA NEVES,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário;
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de fevereiro de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1225D005

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 02/02/2016, às 10h00min, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016**, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**.

Conceição – PB, em 05 de Fevereiro de 2016.

THIAGO GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D0191CC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 06/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com as orientações expedidas no Processo TC 08467/15;

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria 17/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP, em 08 de abril de 2015:

"CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSÉ VICENTE DOS SANTOS,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 40095, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I,** ***in fine,*** **da Constituição Federal c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03".**
Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 08 de abril de 2015.

Art. 3º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 23 de fevereiro de 2016.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:42425630

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 133/2016 DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, AFETADO POR ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO REGENTE,

Considerando que o Estado já concedeu o reconhecimento do Estado de Emergência, no Município de Itaporanga(PB), através do Decreto nº. 36.253, de 14 de outubro de 2015, publicado, no Diário Oficial, Edição nº. 15.956, do dia 15 de outubro de 2015;

Considerando que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento estadual do "Estado de Emergência";

Considerando que a seca tem provocado danos à subsistência e à saúde, no Município;

Considerando que o Poder Público Municipal deve adotar providências para combater os efeitos da seca, provendo a população com água potável e alimentação para consumo humano;

Considerando que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas do Município de Itaporanga(PB), principalmente, a agricultura e pecuária;

Considerando, enfim, a suspensão, pela CAGEPA, do abastecimento d'água da cidade e o surto epidêmico provocado pelo mosquito "Aedes Aegypti",

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na área do Município de Itaporanga(PB), afetado por estiagens, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência do Decreto Estadual 36.253/2015.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido, no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante na Lei nº. 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência do Decreto Estadual, retro citado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E22F432C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ART. 2º. DA LEI Nº. 843/2013,

R E S O L V E:

Auferir poderes à Secretária de Assistência Social do Município de Itaporanga(PB), **SRª. NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº. 1066713-SSP/PB e CPF nº.468.530.654-68, nomeada, pela Portaria nº. 484/2015, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, podendo, ainda, efetuar pagamentos e fazer transferências por meios eletrônicos, fazer movimentação financeira no RPG e liberar arquivos de pagamentos gerenciador financeiro/AASP.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:16912829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ART. 2º. DA LEI Nº. 843/2013,

R E S O L V E:

Auferir poderes à Secretária de Assistência Social do Município de Itaporanga(PB), **SRª. NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº. 1066713-SSP/PB e CPF nº.468.530.654-68, nomeada, pela Portaria nº. 484/2015, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, podendo, ainda, **em conjunto com o Tesoureiro, SR. PAULONEIR NEVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº. 244.603-INI-DF e CPF nº. 136.351.404-06, Emitir Cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar chques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger.financeiro, solicitar saldos/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade e encerrar contas de depósito.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1843BAAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 49/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56.
OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises Clínicas (Química Liquida, Microbiologia, Metabolismos, Sorologias), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.516,50 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 24/02/2016 a 31/12/2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:02973C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises Clínicas (Química Liquida, Microbiologia, Metabolismos, Sorologias), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 27.738,29 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 24/02/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CB5636A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 022/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 022/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises Clínicas (Química Liquida, Microbiologia, Metabolismos, Sorologias), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – itens: 14, 15, 16, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R$ 5.516, 50 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 34, 35 e 36, no valor total de R$ 27.738, 29 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Juripiranga(PB), 19 de fevereiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 23/02/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:09AE8034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação

Pregão Presencial nº 00012/2016, cujo objeto é aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises Clínicas (Química Liquida, Microbiologia, Metabolismos, Sorologias), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – itens: 14, 15, 16, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R$ 5.516, 50 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 34, 35 e 36, no valor total de R$ 27.738, 29 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Os itens: 03, 21, 25 não foram cotados.

Juripiranga(PB), 19 de fevereiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

PUBLICADO NO DIA: 23/02/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2BF406EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2016

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2016, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.127.519/0001-38.
OBJETO: Contratação da Banda Bonde do Brasil, para realizar uma apresentação artística no dia 04/03/2016, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C950A95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 46/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.127.519/0001-38.
OBJETO: Contratação da Banda Bonde do Brasil, para realizar uma apresentação artística no dia 04/03/2016, durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B1DAADC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00051/2014 DE 24.10.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24.10.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: CONSTRUTORA REUNIDAS LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Unidade Mista de Saúde Bom Jesus no Planalto I no Município de Mataraca.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0002/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 600 (Quatrocentos e oitenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 24.10.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 24.10.2014 até 24.06.2016.

Mataraca – PB, 22 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:703D94B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 24 de Fevereiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:5DF255BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 24 de Fevereiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:863C8C75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00091/2013 DE 25.11.2014

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma quadra coberta com vestiário da Escola EMEFM Conego José Vital Ribeiro Bessa no Município de Mataraca.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0004/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 05 (cinco)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 20 (vinte) meses, com vigência em 26.02.2016.
VIGÊNCIA TOTAL: 25.11.2014 até 25.07.2016.

Mataraca – PB, 22 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F7BE88B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CC002/2015

EXTRATO DE ADITIVO 001/ 2016.
(QUANTITATIVO)
CONVITE Nº 00002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2015. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE nº 00002/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas – 3.3.90.30.01 Material de Consumo: VALOR R$ 67.693,80 (Sessenta sete mil seiscentos noventa três reais oitenta centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00029/2015 – MAXGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Montadas - PB, 24 de Fevereiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:6BB6258E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS EXIGIDOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00005/2016 - 03.02.16 - ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 68.400,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:C641084C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN003/2016

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS EXIGIDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R$ 68.400,00.

Olivedos - PB, 02 de Fevereiro de 2016

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:DED9B0D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA NETO,** matrícula nº 00567, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/03/2016 a 05/04/2016**.**

Picuí - PB, 24 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B9D65CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRATARIAS DESTE MUNICIPIO DESTE MUNICIPIO DE POMBAL -PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração; Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00043/2016 - 23.02.16 - ASSOPLAN - ASSESSORIA , ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - R$ 95.800,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C15A1B3A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO**.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A29C5C6D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 12h00min horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE , EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A POLICLINICA , PSFs ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F21BF3CF

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 7.841,90.

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:9F68DC8F

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 24/02/2016.

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:46652F3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E MONITOR DE CRECHE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016. Conforme lei Nº 1084, de 01 de junho de 2001, que regulamenta o inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal. A Secretaria Municipal de Educação - Pombal-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando **o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2016**, convoca os candidatos listados abaixo, aprovados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias 25 e 26/02/2016, das 7h00 às 11h00, na Secretaria Municipal de Educação, Rua: Manoel Pires de Sousa, S/N Centro Pombal-PB, munidos de cópias de todos os documentos listados.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO
· Carteira de Identidade;
· CPF;

· Título de Eleitor (frente e verso);
· Comprovante da última eleição;
· Certidão de Casamento ou nascimento;
· PIS/PASEP;
· Comprovante de endereço atualizado;
· Diploma frente e verso (escolaridade).

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
ONESIA FORMIGA ALVES	8,3	APROVADO
MARIA VILMA DE L. DE LACERDA FERNANDES	7,0	APROVADO
VALDIRENE MARIA DA COSTA NASCIMENTO	6,0	APROVADO
MALBA LIDIANA DA SILVA SOUSA	5,5	APROVADO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIERA	5,0	APROVADO
EDNA CLEIDE DE LIMA FERREIRA	5,0	APROVADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA		
NOME DO CANDIDATO	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
GIOVANNA NÓBREGA DE LIMA	9,5	APROVADO
JANY EYRY FARIAS SOUSA DE RAÚJO	8,8	APROVADO
SILVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,6	APROVADO
PATRICIA REJANE SANTOS SIQUEIRA	7,3	CLASSIFICADO

MONITOR DE CRECHE		
NOME DO CANDIDATO	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
WEDNA RICELLI DA SILVA OLIVEIRA	6,5	APROVADO
ALZENIRA LIMA SALDANHA	6,5	APROVADO
JOAMA LEITE DE ALMEIDA	5,5	APROVADO

Pombal - PB, 24 de fevereiro de 2016.

VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA
Secretária de Educação
Pombal/PB

Publicado por:
Vanusa
Código Identificador:676BF600

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ

PROCESSO: Tomada de Preço nº 0002/2015 PMS, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E RUAS DESTE MUNICÍPIO NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, para no prazo de cinco dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a sede da Prefeitura Municipal de Sapé, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como retomar a execução da obra supra mencionada, nos prazos acordados em contrato, que até o momento encontram-se paralisados sem qualquer justificativa plausível. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0052/2015 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇOES: na sede da Prefeitura, Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 24 de fevereiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2D8ADD20

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de preço 011/2015 – Contrato n.º 00004/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de reforma e ampliação de Unidade Escolar.
FUNDAMENTO: no art.79, II, da Lei Federal 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Interesse público, de forma bilateral.
DATA: 15/02/2016.
SIGNATÁRIO: LRM Construções e Empreendimentos LTDA
Flávio Roberto Malheiros Feliciano – Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1815F38F

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2014 – Contrato n.º 00070/2014.
OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE SAPÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
FUNDAMENTO: no art.79, I, da Lei Federal 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Interesse público, de formal unilateral.
DATA: 15/02/2016.
SIGNATÁRIO: GMF Construções e Serviços e Locações Ltda
Flávio Roberto Malheiros Feliciano – Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:37FD5BEA

CPL
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00007/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais dez meses ao contrato original 00004/2015 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DANTAS.**
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 23 de novembro 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:74C792C4

CPL
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00048/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais oito meses ao contrato original 00048/2015 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **JOSENILDA ALEXANDRE DA SILVA.**
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e

Cumpra-se.

Sapé, 14 de dezembro 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AA2299F2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2016

A Prefeitura de Sapé, por meio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, visando fomentar e democratizar a produção teatral local, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de espetáculos teatrais, com o tema da **Paixão de Cristo**, para a 2ª **Mostra de Teatro de Sapé**, que se realizará na Sexta-Feira da Paixão e no Sábado de Aleluia, fortalecendo o cenário teatral sapeense e aproximando atores, diretores e demais envolvidos com a população da cidade.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – O presente edital tem por objeto a seleção de 1(**UM**) espetáculo teatral do município, para apresentações na **2ª Mostra de Teatro de Sapé.**

2. DO TEMA – O tema da 2ª Mostra de Teatro de Sapé será: "**Paixão de Cristo"**.

DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES – A **2ª Mostra de Teatro de Sapé** acontecerá nos dias 25 e 26 de março, a partir das 19:30h, no Clube Atlético Sapeense ou em outro espaço apropriado.

DAS INSCRIÇÕES DE ESPETÁCULOS – Os diretores teatrais sapeenses interessados em participar deste certame devem inscrever seus espetáculos no período de **25 fevereiro a 03 de março de 2015**, protocolando na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, *uma via do espetáculo*, contendo:

Texto dramático a ser encenado, com duração máxima de 1 hora;
Orçamento detalhado das despesas com elenco, cenários, gravação de CD, etc.
Documentação do **LÌDER.**

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – As etapas são as seguintes:

Seleção do grupo participante, representado por um de seus membros, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata e que será denominado **LÍDER**;
Indicação da peça teatral a ser encenada (item 4, alínea a);
Entrega da documentação do Líder no ato da inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
Realização do espetáculo em data e hora definidas;
Prestação de contas das despesas com o espetáculo (Esta etapa é de responsabilidade exclusiva do Líder, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos, etc).

DA DOCUMENTAÇÃO

6.1- · Relação de documentação para repasse, a título de apoio para realização do espetáculo, para pessoa física(**LÍDER):**

1-CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
2-CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
3-CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (RECEITA FEDERAL)
4-CNDT-CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
5-SITUAÇÃO CADASTRAL/CPF
6-NIT(PIS/PASEP)
7-CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
8- NÚMERO DA CONTA

DOS OBJETIVOS – **A 2ª Mostra de Teatro de Sapé: Paixão de Cristo** tem por objetivos:

Fomentar a produção cênica local, injetando recursos em grupos teatrais de Sapé para realização de espetáculos;
Incentivar novos valores artísticos e diretores teatrais de Sapé;
Movimentar a economia do município;
Promover o acesso gratuito ao teatro para a população em geral;
Fortalecer a Política Cultural de Sapé;
Facilitar a integração entre grupos teatrais do município;
Utilizar atividades artístico-culturais, como o teatro, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé;
Divulgar o trabalho de atores e atrizes sapeenses.

DOS PARTICIPANTES –

Os participantes devem ser pessoas físicas;
Os participantes devem ser naturais de Sapé ou residir há pelo menos 6 meses no município;
Não serão aceitos trabalhos de empresa/instituição/universidade;
Os participantes deverão apresentar todas as documentações exigidas no Item 6.1 do presente edital.

DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO – A cidade de Sapé será beneficiada cultural, social e economicamente, por meio deste edital, conforme a seguir:

BENEFÍCIOS CULTURAIS:
Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;
Intensificação de Políticas Públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses;
Preservação de tradições culturais do Município de Sapé.

BENEFÍCIOS SOCIAIS:
Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e da Cultura.

BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:
Fortalecimento do mercado formal e informal, através do incentivo à circulação de bens e serviços diretamente relacionados à realização da 2ª Mostra de Teatro de Sapé;
Ampliação do campo de trabalho para artistas sapeenses, que serão fomentados diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio para a realização dos espetáculos selecionados, no total de **R$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**.

DAS PENALIDADES:

Ficarão impedidos de participar de novos editais públicos municipais o **LÍDER E PESSOAS DIRETAMENTE LIGADAS AO PROJETO** que:
Não cumpram as exigências contidas neste edital,
Divulguem nome de pessoas físicas em quaisquer peças de divulgação;
Omitam que o presente projeto foi fruto de edital público promovido pela Prefeitura Municipal de Sapé;
Não divulguem o nome da Prefeitura Municipal de Sapé e seus símbolos oficiais.

DA CONTRAPARTIDA SOCIAL:

Ao público em geral será garantida, de forma totalmente gratuita, o ingresso para assistir o espetáculo selecionado;
Fica assegurada a Prefeitura Municipal de Sapé, o direito de uso de imagem de todos os envolvidos no projeto, podendo divulgar fotos, áudios etc, em quaisquer meios e sem qualquer custo.

DA SELEÇÃO:

O texto do espetáculo, bem como todo projeto passará pela avaliação de uma comissão formada por pessoas ligadas ao mundo artístico. Depois de tomada a decisão final e feito seu registro em ata, não caberá recursos por parte dos participantes.

São critérios norteadores da comissão de seleção:
Consonância com o tema definido;
Criatividade;
Originalidade;
Qualidade do texto.

DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados trabalhos de pessoas que:

Utilizarem textos já registrados;
Contiverem plágio, com reprodução total ou parcial;
Não tiverem cumprido exigências de editais anteriores;
Não tiverem apresentado prestação de contas de participação de editais anteriores;
Tiverem feito qualquer tipo de divulgação antecipada acerca de produções artísticas de qualquer natureza, fruto de edital promovido pela prefeitura de Sapé, bem como, ter omitido nome e brasão do município;
Tiverem obtido quaisquer vantagens financeiras, resultado da venda antecipada ou não autorizada de projetos financiados pelo poder público municipal.

DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
25/02 a 03/03	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abre as inscrições para o Edital de Teatro, com tema Paixão de Cristo. As pessoas que aderirem ao edital preencherão ficha de inscrição na sede da secretaria, assinarão um termo de concordância com as regras do processo e entregarão material e documentos citados no Item 1 do edital	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Inscritos
De 04/03 a 07/03	A Comissão julgadora promoverá neste período, a seleção do espetáculo selecionado.	Comissão Julgadora
08/03	Será divulgado o resultado final	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
09/03	Será realizada a cerimônia de premiação dos selecionados.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
24, 25 e 26/03	Será realizada 2ª Mostra de Teatro de Sapé.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

15. DA DIVULGAÇÃO
15.1- O nome da Prefeitura Municipal de Sapé precisa constar em qualquer tipo de divulgação, seja virtual, por cartaz, rádio etc. Ficando o projeto vencedor, obrigado a cumprir este item do edital.
15.2- O brasão do município terá que ser exibido, de forma visível, em qualquer peça de divulgação visual e virtual.

16- DAS PARCERIAS E PROIBIÇÕES
16.1- Fica permitido ao líder do grupo selecionado firmar parcerias com a iniciativa privada, desde que sejam empresas;
16.2- Fica permitida a divulgação da marca das empresas apoiadoras;
16.3- Fica proibida a divulgação de apoiadores que não sejam pessoa jurídica;
16.4- Fica proibida qualquer divulgação que possa ter caráter político partidário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A seleção do espetáculo teatral que participará da 2ª **Mostra de Teatro de Sapé: Paixão de Cristo** será feita por agentes culturais, artistas das Artes Cênicas e pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé.
A Prefeitura Municipal de Sapé repassará ao Líder o aporte financeiro, a título de apoio, O VALOR DE **r$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para a realização do espetáculo e para contratação do Clube Atlético Sapeense ou espaço adequado para três dias, sendo o primeiro para montagem dos cenários no dia 24 de março, e os demais, para as apresentações, nos dias 25 e 26 de março de 2016. Caberá também ao **LÍDER,** a contratação da sonorização e da iluminação, com gelo seco (se for o caso), que estarão sob a responsabilidade de técnicos de som e de luz disponíveis aos espetáculos que irão se apresentar, segurança. Fica também sob inteira responsabilidade do **LÍDER** a organização geral do evento, além do aluguel de 500 cadeiras para melhor acomodação do público.
A sonorização e a iluminação deverão estar em pleno funcionamento na noite de 24 de março, para que o grupo que irá se apresentar possa fazer os últimos ensaios já nos palcos e cenários montados. Para tanto, a manhã será toda destinada à montagem dos cenários e à tarde, serão feitas as instalações do som e da luz, para que à noite, o diretor possa realizar o ensaio geral com o elenco.
Será vedada a entrada do público no dia 24 de março, para que toda a Produção da 2ª Mostra de Teatro de Sapé possa montar cenários, sonorização e iluminação, e para que o diretor selecionado possa, realizar o último ensaio, com toda a estrutura montada;
Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé.

Sapé, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional de Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2BCF4904

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 57 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2016.

DIEGO GOMES GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:092DC467

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP001/2016

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 002/2016
Pregão Presencial nº 001/2016

No dia 19 de Fevereiro de 2016, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº001/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, POSTO TANGERINA LTDA, localizado na Rod PB 097, KM 08, Sítio Geraldo, Matinhas/PB, inscrito no CNPJ sob o nº13.171.242/0001-90, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de combustível e lubrificantes, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 001/2016.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	RAIZEN	20.000	3,89	77.800,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	RAIZEN	25.000	3,14	78.500,00
03	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	RAIZEN	20.000	3,04	60.800,00
04	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 1L	UND	IPIRANGA	100	16,00	1.600,00
05	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 1L	UND	IPIRANGA	100	16,00	1.600,00
06	ÓLEO DE FREIO 500ml	UND	IPIRANGA	50	15,00	750,00
07	ÓLEO HIDRAÚLICO ATF 400ml	UND	IPIRANGA	50	14,00	700,00
08	ÓLEO DE FREIO 200ml	UND	IPIRANGA	40	8,00	320,00
09	ADITIVO ARLA 20 LITROS	UND	IPIRANGA	100	79,00	7.900,00
10	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 20L		IPIRANGA	50	290,00	14.500,00
TOTAL R$						244.470,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 001/2016.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.090	SECRETÁRIA DE TRANSPORTES
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 001/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 001/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 002/2016, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 001/2016.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 19 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita
Posto Tangerina LTDA
CNPJ: 13.171.242/0001-90

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7526B51B

